



Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38.630-000

Telefone(s): (38) 9 9949-9974 / 9 9902-3815 / (38) 3678-9298

CNPJ: 02.303.129/0001-02

www.camarauruana.mg.gov.br

camara@camarauruana.mg.gov.br

PORTARIA Nº 011, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Publicado no Quadro de
avisos, do Saguão da Câmara.

EM 31/01/2022

SERVIDOR RESPONSÁVEL

DECLARA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DE
MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas nos artigos 67 e 275 do Regimento Interno da Câmara Municipal e o previsto na Lei Orgânica do Município,

Considerando o falecimento da Senhora **MARIA OLIVEIRA LEITÃO**, ex-servidora, figura pública e política no Município de Uruana de Minas.

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar LUTO OFICIAL, por 01 (um) dia, no âmbito da Câmara Municipal de Uruana de Minas – MG, com suspensão das atividades no dia 31/01/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas, Estado de Minas Gerais, ao trigésimo primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (31/01/2022).

ADELMO DE SOUZA PAULA

Presidente da Câmara M. de Uruana de Minas - MG.